

## Edital nº 010/2018 - PGRN/UEMS - Bolsas de Mestrado e Doutorado 2018/2019

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 004/2018 – PGRN/UEMS, de 20 de fevereiro de 2018, divulga o resultado do Processo de Seleção referente às bolsas de distribuição através do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, em vagas remanescentes, para o período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

### 1. DOS RESULTADOS

#### 1.1. Das Implantações de novas bolsas

1.1.1. Como critérios para implantação de novas bolsas, além da análise do formulário de dados cadastrais, foi utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo para ingresso no Programa, independentemente da opção de vaga selecionada pelo candidato no momento da inscrição, conforme disposto no Art. 39 do Regulamento PGRN.

#### 1.1.2. Mestrado – Bolsa DS CAPES

Discente	Turma	Período implantado
Débora Tavares Sarabia	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Nayara Bach Franco de Aquino	2018	março/2018 a fevereiro/2019
Rhaísa Bárbar da Silva Paz	2018	março/2018 a fevereiro/2019

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE BOLSAS

#### 2.1. Bolsa DS CAPES

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do cartão ou extrato bancário de conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser conta conjunta e o titular da conta deve ser o(a) bolsista);
- Formulário de solicitação de bolsa, disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- Formulário de cadastro de bolsa DS CAPES disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;
- Termo de Compromisso de Bolsa DS CAPES disponível no site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), preenchido e assinado;

2.2. A documentação exigida para a implantação das novas bolsas (item 2.2) deverá ser entregue nos dias **09 ou 12 de março de 2018, das 8h às 13h**, na

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

2.3. Caso ao término do prazo constante no item 2.3 a documentação do(a) discente candidato(a) à bolsa esteja incompleta, não será possível a implantação da bolsa no mês de referência março/2018 (para recebimento a partir de abril/2018).

2.4. Na ocorrência do disposto no item 2.5, uma nova tentativa de implantação da bolsa poderá ocorrer em abril/2018 (para recebimento a partir de maio/2018), condicionada à complementação da documentação até 06 de abril de 2018.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nas implantações, o período renovado abrange a vigência deste edital, que é de 12 meses. No entanto, a bolsa implantada poderá ser cancelada a qualquer momento, caso ocorra defesa de dissertação ou tese durante esse período, ou situação que resulte no término da condição de bolsista.

3.2 O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, para apresentar pedido de reconsideração, cuja procedência será julgada pela Comissão de Bolsas do PGRN.

3.3. A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.4. Para maiores informações a respeito das bolsas, recomenda-se a consulta ao site PGRN, menu "Bolsas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos\\_financeiros](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/recursos_financeiros)), com os documentos relativos às regras das bolsas DS CAPES e demais bolsas de distribuição através do PGRN, bem como consulta aos sites oficiais das agências sobre eventuais alterações nos regulamentos.

Dourados/MS, 09 de março de 2018.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais